DECRETO Nº 8.047, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Servidora **TALITA HELENA FERRARI**, matrícula nº 8758

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2021, a servidora pública municipal, **TALITA HELENA FERRARI,** do cargo efetivo de Laboratorista, nomeada no Concurso Publico 001/2015.

Parágrafo único - Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de outubro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/10/2021.

Secretário Municipal de Governo.